



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Lei Ordinária nº 7026/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs: APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA, COM PARECERES ORAIS FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERTINENTES.

PROJETO DE LEI Nº

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE,

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul □ IDAMS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Campo Grande - MS.

Art. 2.º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública Municipal caso a entidade deixe de cumprir as exigências previstas na Lei n. 4.880, de 3 de agosto de 2010.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de março de 2023.

PROF. JOÃO ROCHA
VEREADOR PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul.

Trata-se de pessoa jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita sob o CNPJ nº. 30143.920 /0001-20, com sede em Campo Grande/MS, cujo fulcro está em promover o Direito Administrativo



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

para a sociedade como um todo, visando pesquisas, debates e projetos, que atingem a população buscando reformas necessárias para uma justiça mais célere, eficaz e econômica em nosso estado e em nossa capital.

A instituição sempre colaborou com o ensino do Direito Administrativo e outras matérias, com a doação de inúmeras obras para instituições de ensino, órgãos públicos e entidades da administração pública, sempre de forma gratuita. Também realiza rotineiramente seminários, cursos, oficinas, workshops e outros debates, sem ônus para os participantes, com o intuito de que tais discussões gerem o engrandecimento da compreensão do direito administrativo e sua aplicabilidade no cotidiano.

Possui como princípios e valores a difusão do ensino, a busca por uma justiça que atinja todas as camadas da população, de forma a buscar uma constante evolução em nossa sociedade com um todo.

O objetivo da presente propositura é a concessão do título de utilidade pública à entidade pretendida, uma vez que preenche todos os requisitos constantes na Lei Municipal Nº.4880/2010, bem como os anexos constantes à proposição ilustram e demonstram o nobre trabalho por ela desenvolvida, por essa razão, conclamo aos Nobres Pares pela aprovação do respectivo projeto de lei.

Campo Grande, 07 de março de 2023.

PROF. JOÃO ROCHA
VEREADOR PP

Campo Grande/MS, 11 de Abril de 2023.

Vereador Professor João Rocha

-